

CÂMARA DOS DEPUTADOS**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 87, de 2007, que “Revoga o art. 71 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 87, de 2007, de autoria do deputado Neilton Mulim, que “Revoga o art. 71 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal”, e seus apensados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de urgência visa a conduzir ao Plenário da Câmara dos Deputados debate de suma importância para o Direito Penal brasileiro: o estatuto do crime continuado. Por meio desse elemento de aplicação da pena, constante do art. 71 do Código Penal, a pessoa que comete mais de um crime da mesma espécie pode ser condenada por apenas um deles, sem acúmulo de pena. Isso é particularmente preocupante nos casos de crimes sexuais contra vulneráveis.

O PL 4019/19, de minha autoria, apensado ao PL 87/2007, excepciona os crimes sexuais contra vulneráveis do leque de abrangência do

* C D 2 2 2 4 5 5 8 3 8 3 0 0 *



crime continuado. Assim, os estupros contra crianças e adolescentes mais comuns, aqueles ocorridos no ambiente doméstico continuamente, às vezes durante anos, passarão a ser considerados individualmente para fins de penalização do agente: cada estupro, um crime e uma pena.

É urgente discutir o estatuto do crime continuado, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de, outubro de 2022.



Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Mário Heringer)**

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 87, de 2007, que “Revoga o art. 71 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal”.

Assinaram eletronicamente o documento CD222455838300, nesta ordem:

- 1 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Lucas Vergílio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI *-(P_7737)
- 5 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7695)
- 7 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 8 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 9 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

